



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

L I D O  
Em. 24/02/13  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº IND 9612 /2013**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração do Cruzeiro junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Rua das Jaqueiras, Região Administrativa do Cruzeiro- RA XI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do cruzeiro junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Rua das Jaqueiras, na Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa do Cruzeiro, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB/DF**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/Fev/2013 11:12

202/1/2013

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9612 /2013  
Folha Nº 01 R 177



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9612/2013  
Folha Nº 02 R ITA